



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Indicação nº 11/2023

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM O DEPARTAMENTO DE URBANISMO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR 02 QUEBRA-MOLAS, SENDO UM EM FRENTE A MEGA FARMA E OUTRO EM FRENTE AO SORVETE DO CLEBERSON, NA AVENIDA 04 DE JULHO, E SE ESTENDENDO PARA OUTRAS RUAS CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS NESTE MUNICÍPIO.

*Com fundamento no que preceitua o Artigo 85 do [Regimento Interno](#) desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, seja encaminhado este expediente indicatório ao Exmo. Senhor **Jakson de Oliveira Rios Júnior, Prefeito Municipal**, visto a necessidade de atendimento da presente proposição.*

"JUSTIFICATIVA"

Por ser uma avenida mais movimentada da cidade veículos, e constantemente acontece esbarrões de veículos até mesmo acidentes. Entendo que a colocação de quebra-molas na avenida acima citada, tem muito a contribuir no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos usuários da referida avenida. Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade, e passam veículos com velocidade acima do permitido, colocando em risco a vida das pessoas que transitam por ali. Portanto, solicitamos que seja colocado dois quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Pares da presente indicação, e do bom senso da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no atendimento desta proposição.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 22 de maio de 2023.

LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Vereador Autor